

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE Alvadia DO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENHA**

EDITAL n.º 2

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei n.º 152/2017 de 07 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020
01 abril a
30 junho

Grupo	Parâmetro	Unidades	Previstas	Realizadas (%)	Mín	Máx	VP	Cumprimento (%)
Controlo de Rotina I								
CR1	Escherichia coli	UFC/100ml	1	100	0	0	0	100
CR1	Cloro Residual Livre	mg/l Cl	1	100	0.61	0.61	---	100
CR1	Bactérias coliformes	UFC/100ml	1	100	0	0	0	100
Pesticidas	Alacloro	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Atrazina	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Bentazona	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Clorpirifos	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Desetilatrazina	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Desetilterbutilazina	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Dimeotato	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Diurão	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	S-Metolacloro	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Terbutilazina	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Ometoato	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Imidaclopride	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100
Pesticidas	Pesticidas totais	µg/ L	1	100	<0.03	<0.03	0.10	100

O Vice - presidente da Câmara: Luís Manuel Rodrigues Ferreira

Data da publicação: 12 de agosto de
2020